MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS
LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS

EDITAL Nº 010/2021 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC - CNPq/UFSM.

O Coordenador do Laboratório de Biologia e Controle de Plantas Daninhas, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsista de Iniciação Científica. A bolsa do presente edital está vinculada ao projeto de pesquisa registrado no portal de projetos sob título VARIABILIDADE NA DISTRIBUIÇÃO DE PLANTAS E INTERFERÊNCIA DE PLANTAS DANINHAS NO MILHO (nº 055718). A bolsa é destinada a acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Agronomia da UFSM, Campus Frederico Westphalen, para realizar atividades de pesquisa no período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	**PERÍODO**
Lançamento Chamada Pública	02/08/2021
Inscrição dos candidatos	02/08/2021 a 06/08/2021
Avaliação dos candidatos	09/08/2021
Divulgação resultado preliminar	10/08/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	10/08/2021
Análise Recursos	11/08/2021
Divulgação do Resultado Final	11/08/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 02/08/2021 a 06/08/2021

2.2 Local: apenas via email para diecsonros@gmail.com

2.4 Documentos obrigatórios a serem enviados via email: comprovante de matrícula atualizado, ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1) e curriculum vitae em pdf, no qual deve constar obrigatoriamente os itens: Identificação, experiências com iniciação científicas e produção acadêmica (artigos, resumos, participação e organização de eventos, etc…..).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista online individual com o candidato, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01 de setembro de 2021 a 31 de julho de 2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais (definido pelo CNPq), terá duração de doze meses a partir de 01 de setembro de 2021, conforme disposto no EDITAL Nº 010/2021 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC - CNPq/UFSM.

5. - REQUISITOS

5.1 - Estar regularmente matriculado em curso de Curso de Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria, Campus de Frederico Westphalen e ter integralizado ou cursando a disciplina AGR2019 – Biologia e Controle de Plantas Daninhas.

5.2 - Dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno.

5.3 - Possuir currículo Lattes na base do CNPq, o qual não pode se encontrar com o status “em preenchimento”.

5.4 – Possuir conta corrente individual ativa, no nome e CPF do beneficiário, no Banco do Brasil S.A. Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.

5.5 - Não ter vínculo empregatício, nem ser beneficiário de outra bolsa concedida por qualquer agência de fomento à pesquisa, exceto aquelas que possuam

objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 - CNPq).

5.6 - Cumprir integralmente as atividades constantes do plano de trabalho aprovado, relativas ao projeto de pesquisa.

5.7 - O bolsista deverá apresentar até 2022, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista PIBIC/CNPq.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da UFSM – FW e via e-mail aos candidatos inscritos.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao Coordenador do Projeto a definição dos requisitos, avaliação, seleção do bolsista e julgamento dos recursos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail diecsonros@gmail.com

Frederico Westphalen, 02 de agosto de 2021

Diecson Ruy Orsolin da Silva
Professor do Departamento de Ciências Agronômicas e Ambientais
UFSM – campus Frederico Westphalen

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS
LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS
PROJETO: VARIABILIDADE NA DISTRIBUIÇÃO DE PLANTAS E INTERFERÊNCIA DE PLANTAS DANINHAS NO MILHO

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A BOLSISTA

Nome completo: _____

Número de matrícula: _____

Semestre em que está matriculado: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Indique nos turnos durante a semana o número de horas disponíveis.

Turno	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Manhã					
Tarde					

Frederico Westphalen, _____ de _____ de 2021.

_____

Nome e assinatura